

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA - PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1838/2025

CNPJ: 82.930.181/0001-10 Fone: 3465-1188 Fax: 3465-1113
PRACA DA BANDEIRA, 12
C.E.P.: 88840-000 - Urussanga - SC

Compra Direta Nr.: 340/2025
Data da Compra: 22/08/2025
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ...

Folha: 1/1

Fornecedor: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM** Código: 12949 Telefone:
Endereço: RUA SANTOS SARAIVA, 1546 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88070-101 Agência: 5255-8 - BANCO DO BRASIL
CNPJ: 08.940.383/0001-90 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 890.742-0

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (13) - Manutenção da Secretaria de Administração Saldo: 82.732,90

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento
Condições Pagto: EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DE NF
Prazo de Entrega: NÃO SE APLICA
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - DETERMINAÇÃO DO SETOR COMPETENTE -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O SERVIDOR JAKSON TEIXEIRA PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO VIRTUAL POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET COM ASSUNTO "CONTRATA+BRASIL NA PRÁTICA", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO DE 2025.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	INSCRIÇÃO DE CURSO (03-94-0048)		390,00	390,00
					Total Geral:	390,00
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	390,00

Urussanga, 22 de Agosto de 2025

VANIO COMIN: SEC DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O SERVIDOR JAKSON TEIXEIRA PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO VIRTUAL POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET COM ASSUNTO "CONTRATA+BRASIL NA PRÁTICA", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO DE 2025.

Prioridade:

☒ Normal

☐ Urgente - Motivo:

Requisitante:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proveniente de:

☒ Recurso Próprio

☐ Convênio

☐ Outros

Dotação: _____ Elemento/Despesa: _____

Objeto:

☐ Materiais/Bens

☒ Serviço

☐ Obra/Serviço de Engenharia

Valor Global: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Prazo de Execução: Imediato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal identifica a necessidade de capacitar o servidor Jakson Teixeira quanto ao uso da plataforma Contrata+Brasil, ferramenta oficial do Governo Federal utilizada para a gestão de transferências voluntárias da União. A constante evolução normativa e tecnológica impõe à gestão pública a atualização contínua de seus servidores, especialmente na execução de convênios e contratos com recursos federais.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de 01 (uma) inscrição no curso virtual "Contrata+Brasil na Prática", promovido pela EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal, a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, por meio da plataforma Google Meet. O curso abordará aspectos práticos da operacionalização do sistema, contribuindo para o correto preenchimento, tramitação e acompanhamento dos instrumentos celebrados, garantindo maior eficiência, regularidade e conformidade com a legislação vigente.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	INSCRIÇÃO DE CURSO	-	UN	1	390,00	390,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						390,00

1. ESTIMATIVA DE DESPESA

(calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021)

R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

4. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida
Justificativa:

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos
Justificativa:

☒ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata:

Justifica-se a contratação da EGEM para aquisição de 01 (uma) inscrição no curso virtual "Contrata+Brasil na Prática", a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, via Google Meet, para o servidor Jakson Teixeira. A capacitação visa aprimorar o conhecimento prático do servidor na utilização da plataforma Contrata+Brasil, essencial para a gestão eficiente de transferências voluntárias no âmbito municipal. A EGEM é reconhecida por sua expertise na formação de servidores públicos, garantindo qualidade e alinhamento às exigências legais. A participação contribuirá para a melhoria dos processos administrativos, reforçando a transparência e a eficiência na gestão pública.

5. DA CONTRATADA

Nome Fantasia/Razão Social: TRENTINO COMECIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.257.157/0001-72

JAKSON TEIXEIRA VIEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal n.º 137/23.

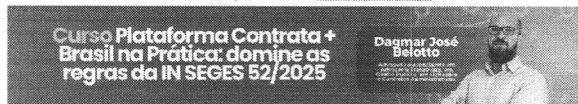
Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, 22 de agosto de 2025.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025
Ordenador de Despesa

De: Egem - Escola de Gestão Pública Municipal <ursos@emailmkt.egem.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 08:30
Para: compras@urussanga.sc.gov.br
Assunto: Plataforma Contrata + Brasil na Prática

Caso não esteja visualizando, acesse o preview aqui.



CURSO Plataforma Contrata + Brasil na Prática: domine as regras da IN SEGES 52/2025

DATAS: 26 e 27 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 8h30 às 12h.

MODALIDADE: virtual por meio da Plataforma Google Meet.

OBJETIVO: apresentar, de forma teórica e prática, o funcionamento da Plataforma Contrata + Brasil, conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 16 de abril de 2025, capacitando servidores públicos municipais a utilizarem a ferramenta de maneira eficiente e juridicamente segura nas contratações públicas.

PÚBLICO-ALVO: servidores públicos municipais que atuam direta ou indiretamente com contratações públicas, especialmente os integrantes das comissões de contratação, pregoeiros, agentes de contratação, fiscais e gestores de contratos, membros das assessorias jurídicas e setores de planejamento, compras, licitações e contabilidade e demais interessados.

Consulte aqui programação completa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Fundamentos Jurídicos e Institucionais

Apresentação da Plataforma Contrata + Brasil: conceito, objetivos e abrangência. Lei nº 14.133/2021: panorama da nova governança pública das contratações. Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025: diretrizes e obrigatoriedades.

Módulo 2 – Operacionalização da Plataforma Contrata + Brasil

Adesão e credenciamento de órgãos públicos.
Perfis de usuários e atribuições funcionais.
Cadastro da demanda e elaboração dos documentos preparatórios.
Etapas da contratação via plataforma:
Planejamento e publicação;
Recebimento e análise das propostas;

Julgamento, habilitação e contratação;
Registro do pagamento.

Módulo 3 – Instrução do processo de inexigibilidade por credenciamento
Hipóteses e formalização da inexigibilidade por credenciamento.
Instrução processual e exigências documentais.
Condução prática da contratação direta na plataforma.

Módulo 4 – Execução Contratual e Gestão da Plataforma
Monitoramento das contratações e papel do fiscal.
Registro de eventos, aditivos e encerramento do contrato.
Cadastro de fornecedores: inscrição, alteração e acompanhamento.

Módulo 5 – Responsabilidade e Boas Práticas na Gestão de Contratações
Responsabilidades dos usuários institucionais.
Riscos e sanções administrativas: inativação e penalidades.
Orientações dos órgãos de controle.
Boas práticas para instrução processual e mitigação de riscos.

DOCENTE:

Dagmar José Belotto - Advogado e especialista em Advocacia Trabalhista, em Direito Público, em Licitações e Contratos Administrativos.

INVESTIMENTO

Associado à EGEM | R\$ 390,00
Não associado à EGEM | R\$ 590,00

Conheça os demais cursos com inscrições abertas

19 e 20/08/25 - Curso sobre Emendas Impositivas Municipais, Estaduais e Federais: da criação à prestação de contas

26 e 27/08/25 - Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos segundo a nova Lei de Licitações

26 e 27/08/25 - Plataforma Contrata + Brasil na Prática: domine as regras da IN SEGES 52/2025

27 a 29/08/25 - 3º Congresso Catarinense de Administração Tributária Municipal

28/08/25 - Capacitação sobre trabalho com grupos no contexto da proteção social básica do SUAS

10 e 11/09/25 - Processo Administrativo Disciplinar

15 e 16/09/25 - Assistência Social e a Nova Lei de Licitações na prática

Acesse o site e saiba mais



Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancle a sua inscrição aqui.](#)

Solicitamos a autorização para os peritos Jackson e Franciele realizarem o treinamento acima.

* Autorizo

20.08.25

VANIO COMIN
Secretário Municipal de Administração

Franciele Giordani Boccardo
Assistente Adm. I
Matr. Nº 1732

JAKSON VIEIRA TELLEIRA
Agente de Contratação
Matrícula 1457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.940.383/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2007	
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EGEM	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO SALA 1301	
CEP 88.070-800	BAIRRO/DISTRITO CANTO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EGEM@EGEM.ORG.BR	TELEFONE (48) 9683-0917		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 17:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM CNPJ: 08940383000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVOGFALBB31RN11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 11 de Agosto de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM**

CNPJ/CPF: **08.940.383/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140246479731
Data de emissão:	11/08/2025 15:01:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	07/02/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.940.383/0001-90
Razão Social: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL EGEM
Endereço: R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT 1885 SALA 1301 / CANTO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88070-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080719031485467200

Informação obtida em 11/08/2025 15:07:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM
CNPJ: 08.940.383/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:22 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **D233.6DFC.7AED.E7A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.940.383/0001-90
Certidão n°: 46346375/2025
Expedição: 11/08/2025, às 15:06:38
Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.940.383/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4834030
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM

Raiz do CNPJ: 08.940.383

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua General Liberato Bittencourt, 1885

Certidão emitida às 15:07 de 11/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



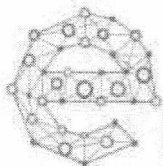
DECLARAÇÃO

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RG sob nº 3.698.253. e CPF 538.450.999-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

08.940.383/0001-90
Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM
Rua Gen. Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301
Canto - CEP 88070-800
FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis, 27 de junho de 2025.


DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral
EGEM

**EGEM**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

*Desenvolvendo Competências***DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(48) 3221-8826

EGEM@EGEM.ORG.BR

WWW.EGEM.ORG.BR

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.940.383/0001-90, sediada na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 1301, bairro Canto, Florianópolis – SC, por seu Diretor Geral, Sr. Dionei Walter da Silva, portador do CPF 538.450.999-68, **DECLARA**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos da legislação.

Florianópolis, 27 de junho de 2025


DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral da EGEM**08.940.383/0001-90**Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM

Rua Gen. Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301

Canto - CEP 88070-800

FLORIANÓPOLIS - SC

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

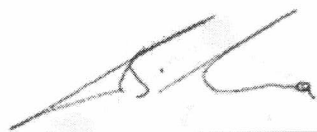
E-mail: diretoria@egem.org.br

Telefone: (48) 9823-8862

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.



DIONEI WALTER DA SILVA

Diretor Geral da EGEM

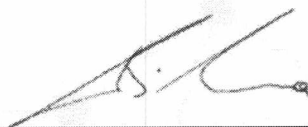
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

(x) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.



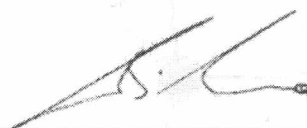
DIONEI WALTER DA SILVA

Diretor Geral da EGEM

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Dionei Walter da Silva, Portador(a) do RG sob nº 3.698.253 e CPF nº 538.450.999-68, cuja função/cargo é Diretor Geral, responsável pela assinatura do contrato.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.



DIONEI WALTER DA SILVA

Diretor Geral da EGEM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL – EGEM, por seu Diretor Geral, Sr. Dionei Walter da Silva, portador do CPF 538.450.999-68, DECLARA, DECLARA não estar cumprindo sanção **por inidoneidade**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Florianópolis, 27 de junho de 2025


DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral da EGEM

08.940.383/0001-90
Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM
Rua Gen. Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301
Canto - CEP 88070-800
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

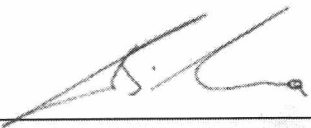
A empresa Escola de Gestão Pública Municipal, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1301, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 08.940.383-0001/90, por meio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

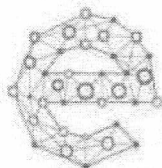
Nos termos da Lei 14.133/2021, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.



DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral
EGEM



ESEM

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826

ESEM@ESEM.ORG.BR

WWW.ESEM.ORG.BR

DECLARAÇÃO

A Escola de Gestão Pública Municipal - ESEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.940.383/0001-90** inscrição estadual **ISENTO**, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Canto, Florianópolis-SC, Sala 1301, na pessoa do seu representante legal **Dionei Walter da Silva**, Diretor Geral da ESEM, portador da cédula de identidade RG nº 3.698.253, inscrito no CPF sob o nº **538.450.999-68**, nos termos do contrato social ou última alteração contratual 2ª alteração estatutária, **DECLARA** sob as penas da lei que:

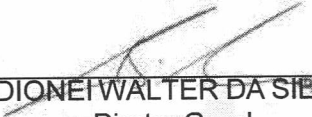
a) **Inexiste qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração, em qualquer de suas esferas.** Ademais, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas para cadastramento e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração.

b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal c/c inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, bem como, **DECLARA** que:

(X) não sofreu nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Florianópolis/SC, 27 de junho de 2025.



DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral
ESEM

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301, através de seu representante legal infra-assinado:

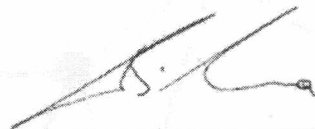
DECLARA:

(x) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

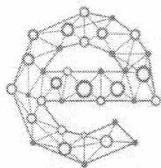
1.Nome: _____ Ente: _____
2.Nome: _____ Ente: _____

Florianópolis, 27 de junho de 2025.



DIONEI WALTER DA SILVA

Diretor Geral da EGEM

**EGEM**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

*Desenvolvendo Competências***DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.940.383/0001-90, sediada na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 1301, bairro Canto, Florianópolis – SC, por seu Diretor Geral, Sr. Dionei Walter da Silva, portador do CPF 538.450.999-68, **DECLARA**, para os devidos fins, que comprova o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Florianópolis, 27 de junho de 2025


DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral da EGEM**08.940.383/0001-90**Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM

Rua Gen. Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301

Canto - CEP 88070-800

FLORIANÓPOLIS - SC

(48) 3221-8826

EGEM@EGEM.ORG.BR

WWW.EGEM.ORG.BR